



Presidência da República  
Secretaria-Geral  
Secretaria de Administração  
Diretoria de Recursos Logísticos

**TERMO ADITIVO Nº 01 AO CONTRATO DE CONFEÇÃO E FORNECIMENTO DE IMPRESSOS, QUE, ENTRE SI, FAZEM A UNIÃO, POR INTERMÉDIO DA PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA, E A EMPRESA RELEVO GRÁFICA RAFAELA LTDA.**

**PROCESSO Nº 00052.000238/2011-91**

**CONTRATO Nº 128/2011**

A **UNIÃO**, por intermédio da Presidência da República, CNPJ nº 00.394.411/0001-09, neste ato representada pelo Diretor de Recursos Logísticos da Secretaria de Administração, Senhor **ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**, brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, CPF nº 120.168.291-68, de acordo com a competência prevista no art. 1º da Portaria nº 07, de 08/01/2008, publicada no Diário Oficial da União de 09/01/2008, doravante designada simplesmente **CONTRATANTE**, e a empresa **RELEVO GRÁFICA RAFAELA LTDA**, CNPJ nº 00.337.048/0001-90, com sede no SIG, Quadra 6, nº 1335 – Brasília/DF, CEP: 70610-460, telefone nº (61) 3344-1533, fax nº (61) 3344-3632, neste ato representada pelo Senhor **LUCIANO MOUSINHO GUIDI**, portadora da Carteira de Identidade nº .740-781- SSP/DF, e do CPF nº 366.713.981-00, doravante designada simplesmente **CONTRATADA**, têm, entre si, acordado os termos deste Termo Aditivo ao Contrato nº 19/2011, consoante consta do Processo nº 00028.000525/2010-17, sujeitando-se as partes integralmente à Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, mediante as cláusulas e condições seguintes:

**CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO**

Este Termo Aditivo tem por objeto acréscimo de serviço no percentual de 25%, consoante disposto no § 1º do artigo 65 da Lei nº 8.666/93, conforme subcláusulas abaixo:

**Subcláusula Primeira** - O acréscimo de que trata a presente cláusula perfaz o valor de **R\$ 1.837,50 (um mil, oitocentos e trinta e sete reais e cinquenta centavos)**.

**Subcláusula Segunda** – Em decorrência do acréscimo, o quadro constante do “caput” da Cláusula Quinta e a Cláusula Sexta do Contrato original, passam a ter as seguintes redações:

**“CLÁUSULA QUINTA - DO PREÇO E DO PAGAMENTO**

*O pagamento será creditado em nome da **CONTRATADA**, mediante ordem bancária em conta corrente por ela indicada ou por meio de ordem bancária para pagamento de faturas com código de barras, após cada fornecimento, no prazo de até 30 (trinta) dias, contados a partir da data final do período de adimplemento, mediante apresentação, aceitação e atesto do gestor deste contrato nos documentos hábeis de cobrança.*

GRUPO 2						
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID.	QDE.	VALOR UNIT. R\$	SUBTOTAL R\$	
13	CARTÃO "PONTO DE CONVERSAÇÃO - PRESIDENTA DA REPÚBLICA", DE 13CM(A) X 20.5CM(L), EM PAPEL COLOR-PLUS, GRAMATURA 240GR/M², COR CREME, COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS", EM RELEVO FRANCÊS, TEXTO EM ALTO RELEVO TINTA PRETA. (CÓD. 754000768)	UN	18.750	0,49	9.187,50	
14	CARTÃO DE CORRESPONDÊNCIA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DE 11.5CM(A) X 16.5CM(L) PAPEL OPALINE, GRAMATURA 240GR/M², COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" E TEXTO EM RELEVO FRANCÊS, COM ENVELOPE DE 12CM(A) X 17CM(L), PAPEL VERGE MADREPÉROLA, GRAMATURA 120GR/M², COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" EM RELEVO FRANCÊS. (CÓD. 754000736)	UN	1.500	0,72	1.080,00	
15	CARTÃO DE CORRESPONDÊNCIA PRESIDENTA DA REPÚBLICA DE 10CM(A) X 14.7CM(L) PAPEL OPALINE, GRAMATURA 240GR/M², COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" EM RELEVO FRANCÊS, TEXTO EM RELEVO AMERICANO, COM ENVELOPE DE 12CM(A) X 17CM(L), PAPEL VERGE MADREPÉROLA, GRAMATURA 120GR/M², COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" EM RELEVO FRANCÊS. (CÓD. 754000743)	UN	1.500	0,72	1.080,00	
16	CARTÃO DE 5.5CM(A) X 9.5CM(L) BRASÃO RELEVO FRANCÊS PAPEL OPALINE, GRAMATURA 240GR/M², TEXTO EM RELEVO AMERICANO. (CÓD. 754000781)	UN	1.000	3,60	3.600,00	
17	PAPEL CARTA "PRESIDENTA DA REPÚBLICA" (A4) COM BRASÃO DE 21CM(L) X 29.7CM(A), EM PAPEL VERGE MADREPÉROLA, GRAMATURA 120GR/M², COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" EM RELEVO FRANCÊS, E TEXTO EM ALTO RELEVO FRANCÊS COR PRETA. (CÓD. 754000215)	UN	800	1,50	1.200,00	
18	PAPEL CARTA "PRESIDENTA DA REPÚBLICA" (A4) DE 21CM(L) X 29.7CM(A), EM PAPEL VERGE MADREPÉROLA, GRAMATURA 120GR/M², COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" EM RELEVO FRANCÊS, SEM TEXTO. (CÓD. 754000214)	UN	800	1,28	1.024,00	
19	PAPEL CARTA "PRESIDENTA DA REPÚBLICA" (A4) DE 21CM(L) X 29.7CM(A), EM PAPEL VERGE MADREPÉROLA, GRAMATURA 120GR/M², TEXTO EM ALTO RELEVO FRANCÊS COR PRETA. (CÓD. 754000213)	UN	800	0,89	712,00	
20	MARCADOR DE PÁGINA "BIBLIOTECA" DE 5CM(A) X 22CM(C), PAPEL RECICLADO, GRAMATURA 250GR/M², IMPRESSÃO EM 4/4 CORES. (CÓD. 752003707)	UN	700	0,48	336,00	
21	CARTÃO BRASÃO EM RELEVO SECO DE 15.8CM(A) X 22CM(L) PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 210GR/M², COM BRASÃO ARMAS NACIONAIS EM ALTO RELEVO E MOLDURA EM BAIXO RELEVO, IMPRESSÃO SEM TINTA, ACOMPANHADO DE ENVELOPE DE 16CM(A) X 22.4CM(L), COM BRASÃO "ARMAS NACIONAIS" EM ALTO RELEVO, EM PAPEL APERGAMINHADO, GRAMATURA 240GR/M², COM ABA QUADRADA. (CÓD. 769000549)	UN	1.000	1,00	1.000,00	
<b>TOTAL GERAL - R\$</b>					<b>19.219,50</b>	

#### CLÁUSULA SEXTA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Os recursos necessários ao atendimento das despesas no valor de **R\$ 19.219,50 (dezenove mil, duzentos e dezenove reais e cinquenta centavos)**, correrão à conta do PTRES: 000947; Natureza da Despesa: 339030."

#### CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato original, não modificadas pelo presente instrumento.

#### CLÁUSULA TERCEIRA – DA PUBLICAÇÃO

A CONTRATANTE providenciará a publicação resumida do presente instrumento, nos termos do parágrafo único do art. 61 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Para firmeza e como prova de assim haverem, entre si, ajustado e contratado, é lavrado este Termo Aditivo em 2 (duas) vias de igual teor e forma, que depois de lido e achado de acordo, é assinado pelas partes contratantes, para que surtam os efeitos dele decorrentes.

Brasília/DF, 26 de dezembro de 2011.

**ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA**  
 Diretor de Recursos Logísticos  
 Presidência da República

**LUCIANO MOUSINHO GUISI**  
 Relevo Gráfica Rafaela Ltda